



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

REQUERIMENTO N° , 2020

(Do Sr. João Daniel)

Requer inclusão do projeto de lei nº 2163/2003 que “Dispõe sobre proibição de atividade concomitante de motorista e cobrador de passageiros em transportes coletivos rodoviários urbanos e interurbanos e dá outras providências.” na ordem do dia do Plenário.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, inclusão na ordem do dia do Plenário do projeto de lei nº 2163/2003 que “Dispõe sobre proibição de atividade concomitante de motorista e cobrador de passageiros em transportes coletivos rodoviários urbanos e interurbanos e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em de setembro de 2020.

João Daniel

Deputado Federal (PT-SE)

Documento eletrônico assinado por João Daniel (PT/SE), através do ponto SDR_56179, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

